



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00094204/2023.95

À GCAL

Em atenção ao Requerimento nº 977/2023 é o que segue:

Informamos que consta no planejamento da expansão da Malha Ciclovitária, no Plano de Mobilidade Municipal – PLANMOB, a execução de estrutura ciclovitária em parte da Avenida Guedner, do bairro Tarumã até a Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, a longo prazo. A inserção de pista de caminhada irá depender de estudos de viabilidade e será definida quando do projeto da ciclovía.

Agradecemos a contribuição e nos colocamos à disposição.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 11/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890623** e o código CRC **5D262B32**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 88/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 977 (SEI nº 2300028), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de pista de caminhada na Avenida Guedner, atendendo reivindicação dos moradores, anexamos o Despacho (SEI nº 2890623) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056369** e o código CRC **BFBD8B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094204/2023.95

SEI nº 3056369